



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2831/2025,

de 23 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL PARA EMPREGO EM OUTRA FUNÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Lucineia Pereira da Silva, Encarregada do Departamento de Contabilidade, encontra-se em Auxílio Doença no período de 10/05/2025 à 07/09/2025...

Considerando a necessidade urgente de um profissional específico na função, perante a administração municipal, em razão da inexistência no quadro de servidores concursados para essa função...

Considerando que a referida servidora possui qualificação técnica para o desempenho da função ora designada...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a designação e enquadramento, a partir de 23/05/2025 a 07/09/2025, da Sra. **FRANCELINE GOMES NUNES**, brasileira, portadora do RG ° 48.266.852-0, CPF nº 418.178.568-80 e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nº 42825 - Série 358 -SP, CRC: 1SP 357531/O-6, residente e domiciliada na Rua Rosinei Codato, nº01-61, NH Manoel Francisco Casaca no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, referência 12 (doze), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº 843/2023.

Artigo 2º - A designada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda a documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente designação e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

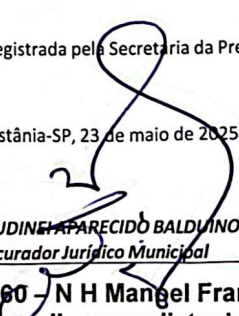
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 23 de maio de 2025.


LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.831/2025, em fls. 72, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 23 de maio de 2025.


Dr. CLAUDINE APARECIDA BALDINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 - N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 - e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP - 17150-062 - PAULISTÂNIA - SP
site: www.paulistania.sp.gov.br